

Alceste Ribas de Macedo Filho
TITULAR
CPF Nº. 017165739/04

Registro Geral

FICHA

-01-

RUBRICA

Matricula N. 13289

IMÓVEL: Lote de terreno nº 14 (quatorze), da Quadra nº 438 (quatrocentos e trinta e oito), da Planta GERAL desta Cidade, Município e Comarca de GUARATUBA, com a área de 490,00 m², medindo / 14,00 metros de frente para Rua Francisco Arcega; por 35,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando / pelo lado direito com a Rua Manoel Henrique; pelo lado esquerdo / com o lote nº 13; e na linha de fundos confrontando com o lote nº 15; sem benfeitorias.....

PROPRIETÁRIOS: JACIR CORDEIRO BERGMANN e s/mulher IRENE REBELLO BERGMANN - CPF nº 008.550.069-00, portadores respectivamente das C.I. RG nºs 179.493-PR e 579.403-PR; brasileiros, de comércio e do lar, residentes à Rua Costa Rica, nº 928, em Curitiba-PR.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.143, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR. O referido é verdade e dou fé, Guaratuba, 30 de maio de 1.989. (a) Jairne Mozak Oficial.....

R-1/13.289 - Prot. 11.930, em 02-05-89 - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Distrital do Bacacheri, Comarca de Curitiba-PR; às fls. 031/32, do Livro 150-N, em 25 de abril de 1.989, os proprietários Jacir Cordeiro Bergmann e s/mulher Irene Rebello Bergmann, já qualificados, VENDE RAM o imóvel constante da presente matrícula em favor de ORLANDO BRUNO OLENSKI - CPF nº 112.544.919-53 e C.I. RG nº 131.469-PR, casado sob regime de comunhão universal de bens com Ivete Pinto Olenki, brasileiro, aposentado, residente à Avenida Venceslau Braz, nº 2.649, em Curitiba-PR; pelo preço de NCz\$- 300,00 (trezentos cruzados novos), já recebidos. Condições: as da escritura. Dist. 844/89. / ITBI nº 785. Custas. NCz\$- 34,61. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 30 de maio de 1.989. (a) Jairne Mozak Oficial.SL

AV-2/13.289 - Prot. 18.810, de 13.12.90- A requerimento firmado em 21.11.90 e consoante Certidão expedida pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal desta Cidade, em 23.07.90, os quais ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, faz frente para a Rua HILDA MIRANDA DE MORAES (antiga Rua Francisco Arcega) e no lado direito confronta com o lote nº 13 e pelo lado esquerdo com a Rua Carlos Cavalcanti e não como constou do preâmbulo da presente matrícula, permanecendo inalterados a área e as metragens enunciadas. Custas, 30 VAC. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 17 de dezembro de 1990. (a) Jairne Mozak Oficial.....

R-3/13.289 - Prot. 18.811, de 13.12.90- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade, às fls. 121, do Livro nº 159, em 26 de outubro de 1990, os proprietários Orlando Bruno Olenki e sua mulher Ivete Pinto Olenki, ele já qualificado, ela portadora da CI RG nº 2.010.163-PR, brasileira, do lar, VENDERAM o imóvel constante da presente matrícula em

SEGUE NO VERSO

vide verso.

CONTINUAÇÃO

favor de **DIVA CARNEIRO MAGALHÃES DE OLIVEIRA** - CPF nº 840.703.909-87 e CI RG nº 4.808.122-3-PR, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **Mordecai Magalhães de Oliveira** (CI RG nº 1.004.710-PR e CPF nº 313.693.919-00), brasileira, do comércio, residente à Rua Tibagi, 77, nesta Cidade; pelo preço de Cr\$- 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), já recebidos. Condições: as da escritura. Dist. nº 1562/90. ITBI nº 0312/90. Custas: 150 VRC. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 17 de dezembro de 1990. (a) Janeiro Magalhães Oficial.....RC

AV-4/13.289 - Prot. 35.419 de 22/09/94:- A requerimento firmado pela proprietária em 16 de setembro de 1.994 e consoante Certidão nº 5.486 expedida pela Prefeitura Municipal de Guaratuba-Pr, em 30/08/94, os quais ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta Averbação para fazer constar que sobre o imóvel constante da presente matrícula, foi edificado uma residência, com 70,00m² de área construída. Dist. nº 3.159/94.-Custas: 120 VRC.-O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 21 de outubro de 1.994. (a) [Assinatura] Oficial.....AO

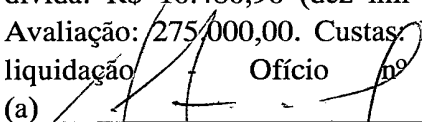
R-5/13.289 - Prot. nº 55.293 de 25/10/1.999: Conforme Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório do Bacacheri, na Cidade e Comarca de Curitiba-Pr, às Fls. 028/029/030, do Livro nº 0297-N, em 24/09/1.999. **OUTORGANTE DEVEDOR: MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 313.693.919-00 e C.I.R.G nº 1.004.710/PR, brasileiro, gerente administrativo, residente e domiciliado nesta cidade. **OUTORGADA CREDORA: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A**, CGC/ME nº 76.492.172/0001-91, estabelecimento de crédito com sede à Rua Máximo João Kopp, nº 274, Bairro de Santa Cândida, em Curitiba-Pr; **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: Mordecai Magalhães de Oliveira**, já qualificado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **Diva Carneiro Magalhães de Oliveira**, CPF/MF nº 840.703.909-87 e C.I.R.G nº 4.808.122-3/PR, brasileira, comerciante, ambos residentes e domiciliados à Rua Tibagi, nº 77, nesta cidade; **DERAM EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel constante da presente matrícula em favor da outorgada credora.- Valor da dívida: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), nas seguintes condições: Prazo: 60 meses; Encargos Financeiros: pós-fixados, pelo cálculo price; Atualização Monetária: T.B.F; Taxa de juros: 1,5% a. m.; Forma de pagamento do principal: parcelado; Forma de pagamento de encargos: mensal; Data início: 09/07/99; Data do 1º vencimento: 07/09/99; Data do vencimento final: 07/08/2.004; Valor avaliado com liquidez: R\$-38.950,00 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta reais);- Demais condições: às da escritura.- **FUNREJUS: R\$-77,90** (setenta e sete reais e noventa centavos).- Custas: R\$-162,00 (2.160 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 16 de Novembro de 1.999. (a) [Assinatura] Oficial.....GLH

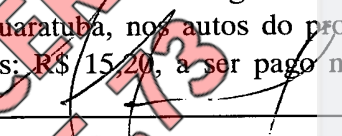
R.6/13.289 - Prot. nº 76.938 de 02/07/2008. PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Mandado de Penhora nº 1.300.969/2008, datado de 17/06/2008, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá-Pr, nos autos de PS 91/2006, em que é autor **DIVA SIMÃO DE SOUZA** e réu **MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA ME**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, independentemente de quaisquer formalidades. Valor: R\$ 17.885,79 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Custas: R\$ 131,28 (1.250 VRC) e Funrejus: R\$ 35,77, a serem pagos na liquidação. Dou fé. Guaratuba, 28 de Julho de 2.008. (a) [Assinatura] Oficial.- CCB

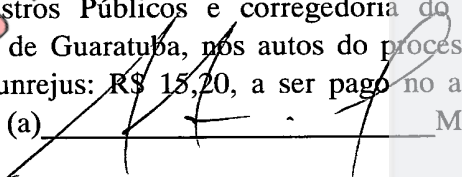
SEGUIE

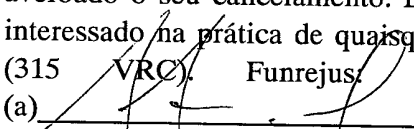
**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL**

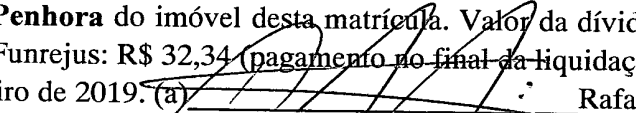
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 13.289 - FICHA: 2 - RUBRICA: 

R.7/13.289 - Prot. nº 114.902 de 20/06/2017 - **Penhora** - Conforme Auto de Penhora, de 17/05/2017, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 7183-82.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado Diva Carneiro Magalhães de Oliveira, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 10.480,96 (dez mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). Valor de Avaliação: 275.000,00. Custas: R\$ 81,08 (446 VRC). Funrejus: R\$ 550,00 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1350/2017). Guaratuba, 21 de Junho de 2017.
(a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

AV.8/13.289 - Prot. nº 118.759 de 10/04/2018 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201804.1015.00280016-IA-609, de 10/04/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Mordecai Magalhães de Oliveira pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do trabalho, Registros Públicos e corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juiz - da Comarca de Guaratuba, nos autos do processo nº 00016041220178160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 13 de Abril de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). RS

AV.9/13.289 - Prot. nº 118.760 de 10/04/2018 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201804.1015.00417061-IA-590, de 10/04/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Mordecai Magalhães de Oliveira pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do trabalho, Registros Públicos e corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juiz - da Comarca de Guaratuba, nos autos do processo nº 00065303620178160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 13 de Abril de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). RS

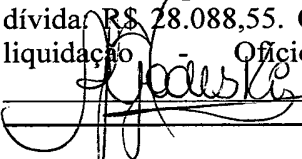
AV.10/13.289 - Prot. nº 123.494 de 31/01/2019 - **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201901.3115.00688891-TA-120, de 31/01/2019, da Central de Indisponibilidades, quanto à indisponibilidade acima averbada (AV.8), fica averbado o seu cancelamento. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula, inclusive quanto à AV.8. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20. Guaratuba, 04 de fevereiro de 2019.
(a)  Marcus V. do Amaral. Substituto. RS

R.11/13.289 - Prot. nº 123.838 de 21/02/2019 - **Penhora** - Conforme auto de penhora, de 21/02/2019, extraído dos autos de nº 0193100-79.1997.5.09.0411, 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá, em que é exequente Vilma Teixeira e executado Mordecai Magalhães de Oliveira, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 16.170,99. Custas: R\$ 112,04 (581 VRC). Funrejus: R\$ 32,34 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 307/2019). Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2019. (a)  Rafael Scholze. ACSG

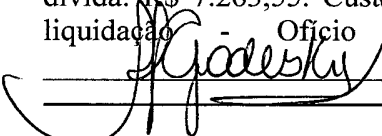
R.12/13.289 - Prot. nº 129.531 de 12/03/2020 - **Penhora** - Conforme ofício nº 510/2020, de

Continua no verso

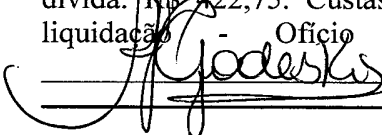
09/03/2020, extraído dos autos de execução fiscal nº 3100-42.2018.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Mordecai Magalhães de Oliveira, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 28.088,55. Custas: R\$ 634,01 (3285 VRC). Funrejus: R\$ 56,17 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 316/2020). Guaratuba, 13 de Março de 2020. (a)


Ariane Godeski. GOA

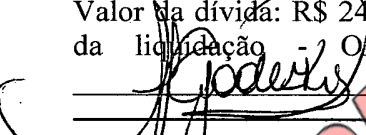
R.13/13.289 - Prot. nº 144.669 de 18/07/2022 - **Penhora** - Conforme ofício nº 1570/2022, de 15/07/2022, extraído dos autos de execução fiscal nº 3508-53.2006.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Diva Carneiro Magalhães de Oliveira, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 7.263,55. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 14,53 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 760/2022). Guaratuba, 19 de julho de 2022. (a)


Ariane Godeski. GOA F551n.9yqLp.somC7-Dv3Fd.LUOfT

R.14/13.289 - Prot. nº 144.681 de 18/07/2022 - **Penhora** - Conforme ofício nº 1563/2022, de 14/07/2022, extraído dos autos de execução fiscal nº 13794-85.2009.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Diva Carneiro Magalhães de Oliveira, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 422,75. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 770/2022). Guaratuba, 20 de julho de 2022. (a)


Ariane Godeski. GOA F551n.9yqLp.somC7-DvPCL.LUOfY

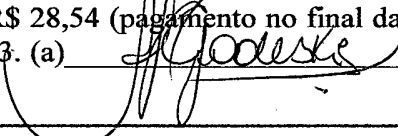
R.15/13.289 - Prot. nº 146.706 de 21/10/2022 - **Penhora** - Conforme ofício nº 2688/2022, de 17/10/2022, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1288-72.2012.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Mordecai Magalhães de Oliveira, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 24.906,21. Custas: R\$ 176,01 (715,50 VRC). Funrejus: R\$ (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 2.688/2022). Guaratuba, 24 de outubro de 2022. (a)


Ariane Godeski. GOA F551n.9yqLp.sorC7-DvVWL.LUOfb

R.16/13.289 - Prot. nº 149.614 de 30/03/2023 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 326/2023, de 06/02/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0022148-65.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Mordecai Magalhães de Oliveira, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 63.335,23. Custas: R\$ 318,23 (1.293,60 VRC). Funrejus: R\$ 127,07 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 368/2023). Guaratuba, 04 de abril de 2023. (a)


Ariane Godeski. GAM - SFRII.5JnMP.F6ryp-JLcHe.F551q

R.17/13.289 - Prot. nº 153.155 de 20/09/2023 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 2.486/2023, de 18/09/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 2719-68.2017.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executada Diva Carneiro Magalhães de Oliveira, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 14.267,75 (quatorze mil e duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Custas: R\$ 109,59 (445,50 VRC). Funrejus: R\$ 28,54 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1.124/2023). Guaratuba, 21 de setembro de 2023. (a)


Ariane Godeski. GAM - SFRII. ZJQZP.mtjDX-Zrvem.F551q

R.18/13.289 - Prot. nº 155.928 de 20/02/2024 - **Penhora** - Conforme Ofício 148/2024, de 24/01/2024, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 3099-57.2018.8.1.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Mordecai Magalhães de Oliveira, fica registrada a **Penhora** da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 13.968,94. Custas: R\$ 104,71 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 27,94 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 152/2024). Guaratuba, 20 de fevereiro de 2024. (a)

Continua na ficha nº 3

**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL**

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 13.289 FICHA: 03 - RUBRICA:

2024. (a)  Ariane Godeski. SFRII.pJKdP.mljRM-Mq7eQ.F551q

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73**


Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



13.289